



17
P

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SE-CH001/18
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º SE-CH001/18

Chamada Pública n.º SE-CH001/18 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei n.º 11.947 (16/06/2009) e Resolução n.º 26 do FNDE (17/06/2013) e Resolução n.º 4 (02/04/2015).

A Prefeitura Municipal de Independência - Ceará, com sede na Rua do Cruzeiro, 244, inscrita no CNPJ sob o nº 07.982.028/0001-10, representada neste ato pelo (a) Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação a Sra. Francisca Francilurdes Vieira, CPF nº 330.100.303-63 no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/ CD n.º 26/2013, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei n.º 11.947 (16/06/2009) e Resolução nº 26 do FNDE (17/06/2013) e Resolução nº 4 (02/04/2015), durante o período do exercício financeiro de 2018.

1. OBJETO

O objeto da presente chamada pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei n.º 11.947 (16/06/2009) e Resolução nº 26 do FNDE (17/06/2013) e Resolução nº 4 (02/04/2015), conforme especificações detalhadas nos Anexos desta Chamada Pública.

2. DATA, LOCAL E HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fomecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda a partir da publicação do presente edital até o dia 26/02/2018 às 09:30 horas (horário local), na Secretaria Municipal de Educação de Independência.

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE, ENDEREÇADA À:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.
ENVELOPE nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº SE-CH001/18

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE, ENDEREÇADA À:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.
ENVELOPE nº 02 – PROJETO DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº SE-CH001/18

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

3.1. - Poderão participar desta Chamada Pública os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. - Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, Fomecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo. Dos Grupos Informais de agricultores familiares detentores de DAP Física organizados em grupo.



3.3. HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE Nº 001

Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 001- HABILITAÇÃO- os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

3.3.1- DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO:

- I- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II – Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor;
- IV – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.3.2- DOS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPO:

- I- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II- Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3.3- DOS GRUPOS FORMAIS, DETENTORES DE DAP JURÍDICA:

- I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II – Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III – Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- IV – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- V- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;

3.3.4 - Devem constar nos projetos de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar o nome, CPF e nº da DAP FÍSICA de cada agricultor Familiar dos gêneros constantes no projeto.

3.4 - ENVELOPE Nº. 002 – PROPOSTA DE PREÇOS

No Envelope nº. 002 deverá conter a Proposta de Preços, ao que se segue:

I - Ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação do agricultor familiar ou associação/cooperativa, devidamente datada e assinalada;

II - Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições dos Anexos.

III - Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00).

3.5- DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, em até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado da Chamada Pública, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. Só serão recebidos itens devidamente identificados com nome do produtor, data de produção, abate ou ordenha.



3.6- DO JULGAMENTO (Ordem de Prioridade)

I- Fornecedor local do município;

II- Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

III- Fornecedores de gêneros alimentícios certificados com orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

IV- Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais;

V- Caso a Escola não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

3.7- LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da merenda escolar que atestará o seu recebimento, conforme cronograma de entrega.

4. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Convênio FNDE – PNAE.

5. PAGAMENTO

5.1. - O pagamento será realizado após a publicação do contrato no Diário Oficial do Estado (DOE) e a cada entrega dos produtos, mediante nota fiscal, através de depósito em conta.

5.2. - O valor pago anualmente a cada agricultor não poderá exceder a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 - O participante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, retardar a assinatura/celebração do Contrato após sua convocação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das sanções disciplinadas na legislação pertinente.

6.2 - O participante que não cumprir o prazo de entrega aqui estipulado, terá caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeito às sanções legais cabíveis.

6.3. Em caso de atraso na entrega dos produtos, objeto deste chamamento público, poderá ser aplicado ao Contratado multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do produto, por dia útil excedente.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7.2 - A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

7.3 - Integram este edital os seguintes anexos:

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO II - MODELO PROPOSTO DO PROJETO DE VENDA

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Independência - Ceará, 02 de fevereiro de 2018

Francisca Francilurdes Vieira
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



21
RD

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7	LT	Leite de Vaca - destinado para a alimentação humana. Fresco, de cor esbranquiçada e opaca, com odor característico. O leite deve ter o aspecto líquido e homogêneo. Não pode conter substâncias estranhas. Produto oriundo de ordenha em condições de higiene, de animais sadios, bem alimentados e descansados. Entregue em embalagem plástica, atóxico, contendo 1 (um) litro. Com identificação do produto, data de produção, prazo de validade e S.I.F. ou S.I.M.	4000	2,82	11.280,00
8	KG	BOLO TIPO CASEIRO , produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade.	500	13,85	6.925,00
9	KG	CARNE BOVINA MOIDA - de abate recente, congelada. Com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos, cartilagens, contendo identificação do produto, prazo de validade e S.I.F ou S.I.M.	6400	20,69	132.416,00

Independência – Ceará, 26 de fevereiro de 2018

Francisca Francilurdes Vieira
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



22

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II
PROJETO DE VENDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SE-CH001/18

MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

*Modelo proposto para Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL:					
1. Nome do proponente			2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agencia Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física		
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC.					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço			5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição		5. Cronograma de entrega dos produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do representante do Grupo Formal		Fone/ E-mail: CPF:	



23
②

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



*Modelo proposto para Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL:					
1. Nome do proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Organizado por Entidade Articuladora ()sim () não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone:	
II – Fomecedores Participantes					
1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC.					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço			5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição/Unidade	Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
				Total do projeto	
IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de entrega dos produtos
				Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do representante do Grupo Informal		Fone/ E-mail: CPF:	
Local e Data		Agricultores Fomecedores do Grupo Informal		Assinatura	



24
ED

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



*Modelo proposto para Fornecedores Individuais:

PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
FORNECEDOR INDIVIDUAL:					
1. Nome do proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agencia Corrente	11. Conta Nº da Conta	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC.					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço			5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição		5. Cronograma de entrega dos produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Fornecedor Individual		Fone/ E-mail: CPF:	



ANEXO III
CONTRATO DE VENDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SE-CH001/18

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do cruzeiro, 244 - Centro – Independência - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.982.028/0001-10, representada neste ato pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação Francisca Francilurdes Vieira, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado _____, com sede na _____, n.º _____, em _____ - _____, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º _____, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009 e Lei 8666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº SE-CH001/18, Processo Administrativo nº SE-CH001/18, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei n.º 11.947 (16/06/2009) e Resolução nº 26 do FNDE (17/06/2013) e Resolução nº 4 (02/04/2015), todos de acordo com a Chamada Pública nº SE-CH001/18, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - A CONTRATADA se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento, e de acordo com o resultado da Chamada Pública nº SE-CH001/18.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O limite individual de venda de gêneros alimentícios da CONTRATADA será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração Aptidão (DAP) por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - A CONTRATADA deverá informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - A CONTRATADA se obriga a entregar os gêneros alimentícios de acordo com as especificações e condições contidas no Anexo I do Edital da Chamada Pública nº SE-CH001/18.

- a. A entrega terá início na data estabelecida no cronograma e deverá ser feita nos locais, dias e quantidades estipuladas.
- b. O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, conforme Edital de Chamada Pública nº SE-CH001/18.



26
012

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA SEXTA:

6.1 - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor Global de R\$ _____ (_____), conforme listagem abaixo:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 - No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, embalagens, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária: nas Dotações Orçamentárias:

- 0501 – Secretaria de Educação/Fme
- 12 361 1201 2.017 – Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 002 – Recursos destinados à educação
- 010 – Recursos do FNDE

CLÁUSULA NONA:

9.1. A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1 - A CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento da CONTRATADA, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1 - A CONTRATADA deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1 - A CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.



21
00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

15.1 - A CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

15.1.1 Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

16.1 - O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos contratados, por parte do contratado, ensejará aplicação de multa correspondente a 0,5% do valor do contrato, para cada notificação expressamente formalizada, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as conseqüências previstas em lei.

16.2 - A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente 3 (três) vezes, sendo que a próxima notificação ensejará a obrigatória rescisão contratual, com aplicação de multa de 5% sobre o restante do fornecimento, sem prejuízo, dependendo da gravidade da conduta, da aplicação das demais sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

16.3 - Os contratados ficarão ainda sujeitos às demais penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme a gravidade da conduta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

17.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

18.1 - O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº SE-CH001/18, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013, pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

18.2 - Aplica-se, ainda, subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

19.1 - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

20.1 - As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

21.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados no artigo 78 da lei federal nº 8666/93, no que couber ao objeto do presente certame.
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração.
- c) Judicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

22.1 - O presente contrato vigorará da sua assinatura até o prazo de 31 de dezembro de 2018.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

23.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Independência - Ceará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 3 (três) vias de igual teor pelas partes na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Independência - Ceará, ____ de ____ de 2018.

Francisca

Francisca Francilurdes Vieira
Ordenadora de Despesas
Secretaria da Educação

Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

**ESTE CONTRATO É UMA PREVISÃO DE PEDIDOS. O NÃO PEDIDO TOTAL
SERÁ PERMITIDO, DE ACORDO COM A UTILIZAÇÃO DOS GÊNEROS PELAS
ESCOLAS E/OU ACEITABILIDADE DOS ALUNOS.**



27
PP



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SE-CH001/18

Declaro (amos) para os fins de prova junto ao Município de Independência Chamada Pública n.º SE-CH001/18 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR que:

(No caso de **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**) os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

(No caso de **GRUPOS INFORMAIS**) os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

(No caso de **GRUPOS FORMAIS**) os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no projeto de venda.

Independência - Ce, _____ de _____ de 2018.

Francisca Francisca Mendes Vieira
(Responsável).



30
ED

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH001/18 - A Prefeitura Municipal de Independência - CE através da Secretária de Educação torna público que se encontra a disposição dos interessados, a Chamada Pública nº SE - CH 001/18, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI 11.947/2009, RESOLUÇÃO DO FNDE 26/2013 E RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 04/2015.** O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia **26/02/2018 às 09:30 horas** na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua do Cruzeiro, nº 244, Independência - Ceará. Francisca Francilurdes Vieira, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Independência – CE, 02 de fevereiro de 2018.

OBJETIVA, FAZER CIRCULAR COM DATA DE 05/02/2018 NOS SEGUINTE MEIOS:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- DIÁRIO DO NORDESTE

FATURA PELA EDUCAÇÃO.

32
P/B



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 1/2017

Aviso de Prosseguimento.

A Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 07 de fevereiro de 2018, às 13h (Horário Local) terá CONTINUIDADE o Procedimento Licitatório referente ao Processo da Concorrência Pública Nacional Nº 001/2017, em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE. Origem: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. Objeto: a presente Licitação tem como Objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de infraestrutura para urbanização do Vila do Mar, contemplando serviços de rede de drenagem, terraplanagem, pavimentação e quadra poliesportiva, localizado no Bairro Pirambu, conforme especificado nos Anexos deste Edital. Tipo De Licitação: Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Maiores informações ligar para o Telefone: (85) 3452.3477 | CPL.

Fortaleza-CE, 2 de fevereiro de 2018.
EMANUELA DOS SANTOS LIMA

AVISO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 2/2017

Aviso de Prosseguimento.

A Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 06 de fevereiro de 2018, às 15h (Horário Local) terá CONTINUIDADE o Procedimento Licitatório referente ao Processo da Concorrência Pública Nacional Nº 002/2017, em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE. Origem: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. Objeto: a presente Licitação tem como Objeto a Contratação de empresa de engenharia para conclusão das Unidades Habitacionais do Residencial Novo Jardim Castelhão, Bairro Barroso, além da execução da urbanização das áreas livres e da implantação de infraestrutura com os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e pavimentação, conforme especificado nos Anexos deste Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Maiores informações ligar para o Telefone: (85) 3452.3477 | CPL.

Fortaleza-CE, 2 de fevereiro de 2018.
EMANUELA DOS SANTOS LIMA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 10/2017

Aviso de Resultado de Julgamento Final.

A Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no processo do RDC Presencial Nº 010/2017 que: CLASSIFICA A EMPRESA: EDICON - COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA, no lote único, com desconto de 5,50% (Cinco e Meio por cento), perfazendo um Valor de R\$ 3.103.728,05 (Três Milhões Cento e Três Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Cinco Centavos). Origem: Secretaria Municipal da Educação - SME. Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Antonieta Cals, no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos. Critério de Julgamento: Maior Desconto. Modo de Disputa: Aberto. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Maiores informações encontram-se à disposição em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452-3477 | CPL.

Fortaleza-CE, 2 de fevereiro de 2018.
EMANUELA DOS SANTOS LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018

A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 3/2018 - PP, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviço de limpeza, manutenção e instalação de central de ar condicionado para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 20 de fevereiro de 2018, às 08:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br.

ICÓ-CE, 2 de fevereiro de 2018.
JOSE IVAN DE PAIVA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH001/18

A Prefeitura Municipal de Independência - CE através da Secretaria de Educação torna público que se encontra a disposição dos interessados, a Chamada Pública nº SE - CH 001/18, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme § 1º do art. 14 da Lei 11.947/2009; resolução do FNDE nº 26/2013 e resolução do FNDE Nº 04/2015. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia 26/02/2018 às 09:30 horas na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua do Cruzeiro, nº 244, Independência - Ceará. Francisca Francilurdes Vieira, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Independência-CE, 2 de fevereiro de 2018.
NEIA ARAUJO DE SOUZA
Pela Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/18-PP-DIV

A Prefeitura Municipal de Ipeuiaras-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/18-PP-DIV, sessão pública marcada para o dia 20 de fevereiro de 2018, às 09h, cujo Objeto é o Registro de Preços para Eventuais Aquisições de gás GLP destinado a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município. O Referido Edital poderá ser adquirido nos Sites: www.bll.org.br ou www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h às 14h, na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro, Ipeuiaras-CE.

Ipeuiaras-CE, 2 de fevereiro de 2018.
FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/18-PP-FMS

A Prefeitura Municipal de Ipeuiaras-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2/18-PP-FMS, sessão pública marcada para o dia 21 de fevereiro de 2018, às 08h30min, cujo Objeto é o Registro de Preços para Eventuais Aquisições de medicamentos e materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento por Ordem Judicial de pessoas reconhecidamente carentes deste Município. O Referido Edital poderá ser adquirido nos Sites: www.bll.org.br ou www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h às 14h, na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro, Ipeuiaras-CE.

Ipeuiaras-CE, 2 de fevereiro de 2018.
FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia 20 de fevereiro de 2018, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para Objeto: Fornecimento parcelado de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S500), para a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos do Município de Iracema-CE, conforme descrição do Anexo I. Modalidade: Pregão Presencial Nº 009/2018. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado.

Iracema-CE, 2 de fevereiro de 2018.
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE
FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2018.01.22.1

Data para entrega da documentação para habilitação e projeto de venda: 08 de Março de 2018, às 09:00 Horas. Objeto: Chamada Pública visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Itapajé/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos. Local da entrega e de maiores informações: Prefeitura Municipal de Itapajé, situada à Av. Antonio Pereira de Melo, Padre Lima, Itapajé-CE - Fone: (85) 3346.1015 de 08:00 às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Itapajé-CE, 2 de fevereiro de 2018.
JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.07.01/PP

O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 21 de Fevereiro de 2018, às 09:h00min, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de recarga de toners de impressoras a laser e aquisição de toners, fotocondutores, cilindros e lâminas de limpeza para impressoras laser para atender as unidades vinculadas a Secretaria de Saúde. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios.

Itapipoca-CE, 1º de fevereiro de 2018.
RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.07.03/PP

O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 21 de Fevereiro de 2018, às 16:h00min, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Registro de Preços, tipo menor preço por item, para eventual aquisição de água mineral e vasilhames destinados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapipoca. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios.

Itapipoca-CE, 1º de fevereiro de 2018.
RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.07.02/PP

O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 21 de Fevereiro de 2018, às 14:h00min, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Prestação de serviço de locação de veículo adaptado para ambulância, junto a Secretaria de Saúde, deste Município. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios.

Itapipoca-CE, 1º de fevereiro de 2018.
RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.07.01/PE

O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico nº 18.07.01/PE, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Itapipoca; Data de Cadastro das Propostas até o dia 20 de Fevereiro 2018 às 18h00min; Abertura das Propostas no dia 21 de Fevereiro de 2018, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 22 de Fevereiro de 2018, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação.

Itapipoca-CE, 1º de fevereiro de 2018.
RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18.09.04/TP

A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia 20 de Fevereiro de 2018, às 16:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 18.09.04/TP, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para pavimentação com piso intertravado na localidade de Vila dos Pracianos, no Município de Itapipoca/CE. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios.

Itapipoca-CE, 1º de fevereiro de 2018.
NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018-SEDUC

O Pregoeiro Oficial do Município de Cratêus-CE comunica aos interessados na Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2018-SEDUC, cujo OBJETO é a Aquisição de gêneros alimentícios destinado à atender a merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino de Cratêus-CE, que o processo supracitado foi ADIADO para o dia 21 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Cratêus-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Cratêus-CE, 5 de fevereiro de 2018.
JOSÉ ISABEL DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.24.1

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 21 de fevereiro de 2018 às 14h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 11737.471000/1140-04, 11737.471000/1140-05 E 11737.471000/1140-06, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min.

Crato-CE, 5 de fevereiro de 2018.
VALÉRIA DO CARMO MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIROAVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.12.1

A Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, por meio do seu Ordenador de Despesas e Autoridade Superior, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada e justificativa fundamentada no processo, resolve: Revogar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.01.12.1, cujo objeto é a locação de veículos para transporte de alunos (Ensino Médio e Fundamental) da Rede Pública de Ensino do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Básica, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital, por motivo de conveniência ou oportunidade.

Deputado Irapuan Pinheiro-CE, 5 de fevereiro de 2018.
MARIA JOELMA MOREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE /CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 002/2018, serão recebidos no dia 09 de março de 2018, no horário compreendido entre 09h30min às 09h45min na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelajeira e Terraço, Fortaleza-CE, e Iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços no dia 09 de março de 2018, às 09h45min. Origem: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SÉPOG. Objeto: constituir Objeto da presente Licitação o Registro de Preços do Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI/CE, tabela sintética com desoneração, acrescida com BDI de 26,85% (Vinte e Seis Virgula Oitenta e Cinco por Cento) para Futuros e Eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das praças e parques públicos, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, quando necessárias, para atender às necessidades das Secretarias Regionais I, II, III, IV, V e VI, conforme condições especificadas neste Edital. Tipo De Licitação: Menor Preço, Considerando o Maior Desconto. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelajeira e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 /CPL.

Fortaleza-CE, 5 de fevereiro de 2018.
GEOVÂNIA SABINO MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.01.01

Tipo Menor Preço.

A Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 19 de fevereiro de 2018 às 08:00 h, dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Aquisição de Materiais Esportivos, Vestuário e Assessoriais, destinados à utilização em Programas e diversas atividades desenvolvidas, pelas Unidades Gestoras do Município de Ibiapina, Conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Paço Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, Ibiapina/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. e obter demais informações, através do fone: (88)3653-1125.

Ibiapina-CE, 5 de fevereiro de 2018.
JOSÉ MÁRCIO ROCHA LINHARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.05.01

Tipo Menor Preço.

O Município de Ibiapina, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 19 de fevereiro de 2018 às 15:30 h, dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e ferragens em geral, destinados à manutenção e reposição em prédios públicos das Unidades Gestoras e na Rede Elétrica Pública do Município de Ibiapina, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Paço Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, Ibiapina/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. e obter demais informações, através do fone: (88)3653-1125.

Ibiapina-CE, 5 de fevereiro de 2018.
JOSÉ MÁRCIO ROCHA LINHARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2017.11.13.01-PMI-SEADFIN

A Concorrência Pública Nº 2017.11.13.01-PMI-SEADFIN, cujo OBJETO são os Serviços de consultoria tributária especializada na supervisão, acompanhamento, monitoramento e controle fiscal de grandes empresas contribuintes do Município de Igatu-CE. PROPOSTA CLASSIFICADA e de MENOR PREÇO GLOBAL: CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EIRELL. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igatu-CE.

Igatu-CE, 5 de fevereiro de 2018.
PEDRO GILDAISO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO
DE IGUATUAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.001/2018- FUSPI

A Pregoeira responsável pelas Licitações da Fundação de Saúde Pública de Igatu-CE torna público para o conhecimento dos Licitantes e demais interessados, o Pregão Presencial Nº 02.02.001/2018-FUSPI, referente a Aquisição de Oxigênio, Ar Estéril Medicinal (com consignação dos cilindros), para atender as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Igatu-CE, com Data de Abertura da Sessão, marcada para o dia 21 de fevereiro de 2018, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora, S/Nº, Esplanada, Igatu-CE. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Para mais informações pelo Telefone: (88) 3510-1250 das 08 às 12h.

Igatu-CE, 5 de fevereiro de 2018.
MARIA IRANILDA LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Independência - CE, através da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, o Aviso de Retificação da Chamada Pública nº SE - CH 001/18, publicado no DOU dia 05/02/2018, pág. 207 - Seção 3 - Onde se Lê: Neia Araujo de Souza - Presidente. Leia - se: Francisca Francilurdes Vieira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. As demais condições do Edital ficam inalteradas.

Independência - CE, 05 de Fevereiro de 2018
FRANCISCA FRANCLURDES VIEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Licitação de Independência - CE, através da Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, o Aviso de Retificação do Pregão Presencial Nº SE-PP002/18, publicado no DOU dia 30/01/18, pág. 136 - Seção 3 - Onde se Lê: Vhanessa Mendes Melo - Pregoeira. Leia - se: Neia Araujo de Souza - Presidente. As demais condições do Edital ficam inalteradas.

Independência-CE, 5 de fevereiro de 2018.
NEIA ARAUJO DE SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.29.01

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, nº 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 09h00min do dia 22 de fevereiro de 2018. Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços nº 2018.01.29.01, Tipo - Menor Preço, destinada a contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal Dr. Pedro Castro de Marinho, na Sede do Município de Irauçuba - CE. Informações pelo fone (88) 3635-1133.

Irauçuba-CE, 1º de fevereiro de 2018.
NEIRIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2112.01/2017. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.0171.2.046 - Manutenção de Equipos do PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00. Objeto: aquisição de veículo zero km, do tipo passeio, destinado ao Programa Saúde da Família - PSF, junto a Secretaria de Saúde do Município de Meruoca - CE. CONTRATADA: MUNDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 07.894.479/0001-04, valor global de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Hamilton Silva Aragão. ASSINA PELA CONTRATANTE: Erivelto de Oliveira Lima. D'Avila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2112.01/2017

Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº 2112.01/2017. Objeto: aquisição de veículo zero km, do tipo passeio, destinado ao Programa Saúde da Família - PSF, junto a Secretaria de Saúde do Município de Meruoca - CE. Vencedor: MUNDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, no valor global de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). Conforme Proposta Anexada aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93.

Meruoca - CE, 12 de janeiro de 2018.
ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018.01.30.002.

O Pregoeiro do Município de Milagres/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 22 de Fevereiro de 2018, às 08h30min horas estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação cujo objeto consiste na prestação de serviços de transporte de escolar de alunos do município de Milagres/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min horas.

Milagres-Ceará, 5 de fevereiro de 2018.
FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA